



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 320 - Francês

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

20^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 320 - Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
390	7219502400	LEONOR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MARQUES REIS	161020 - Agrupamento de Escolas de Murtosa	EXT	C	TEMPORÁRIO	
455	5727805244	CÉLIA JULIANA DA COSTA PINHEIRO SANTOS	161561 - Agrupamento de Escolas de Trancoso	EXT	20	TEMPORÁRIO	
526	7390000104	CÂNDIDA MANUELA ALVES PEREIRA	151142 - Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso	EXT	18	TEMPORÁRIO	
736	2880887968	ANDREIA SUSANA DOS SANTOS RODRIGUES	160192 - Agrupamento de Escolas de Góis	EXT	15	TEMPORÁRIO	
829	3255231876	CARLA CRISTINA DO FETAL CARREIRA	160301 - Agrupamento de Escolas de Batalha	EXT	C	TEMPORÁRIO	
932	7898910109	RITA MARIA SILVA PEREIRA GUIMARÃES RIBEIRO BARBOSA DE CARVALHO	151610 - Agrupamento de Escolas Abel Salazar, Matosinhos	EXT	9	TEMPORÁRIO	
939	4834532593	NELSON FERNANDES DE ALMEIDA	151361 - Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, Espinho	EXT	14	TEMPORÁRIO	
960	8102221917	ANA SOFIA FERREIRA DA COSTA	400208 - Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo, Leiria	EXT	9	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).